

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 03 de outubro de 2018 • Ano II • Edição Nº 141

### **SUMÁRIO**



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	. 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 2
TERMO ADITIVO ( № 343/2017)	. 2
TERMO ADITIVO (CONTRATO № 343/2017)	. 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
TERMO ADITIVO (CONTRATO № 342/2017)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	. 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (CONTRATO Nº 0306/2018)	. 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 9
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 053/2018)	. 9
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 0309/2018)	
HOMOLOGAÇÃO (PREÇÃO PRESENCIAL Nº 053/2019)	1.1

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/

#### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO ADITIVO ( Nº 343/2017)** 



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0343/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA — ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI — ME — LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE VEÍCULOS, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade n° 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa: JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI — ME — LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE VEÍCULOS com o CNPJ sob n° 18.624.166/0001-44, situada na Avenida Irmã Dulce n° 610, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas — Bahia, representada neste ato pelo Sócio Sr João Paulo Conceição Moura, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 09978122-06 SSP/BA e CPF n° 019.109.695-40, residente e domiciliado na Praça XXIII n° 246, Bairro Centro, Cruz das Almas - Bahia,, doravante denominada apenas CONTRATADA, participante e vencedora do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 054/2017, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** − **O CONTRATO Nº 0343/2017** originado do Processo do Pregão Presencial n° 054/2017, tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia em veículos, motos, maquinas e tratores pertencentes ao município, conforme condições e especificações constantes no edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 à 28 (vinte e oito) de setembro de 2018, passa o mesmo no 1° Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 à 28 (vinte e oito) de setembro de 2019. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03



(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 28 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

João Paulo Conceição Moura JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI – ME – LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE VEÍCULOS

CONTRATADO (A)

#### PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 28 de setembro de 2018.

Paulo Anderson N. Santana Assessoria Jurídica OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:		
CPF		
CPF		

#### TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 343/2017)



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0343/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade n° 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa: ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME com o CNPJ sob n° 22.119.678/0001-20, situada na Avenida Elmo Serejo de Farias n° 1382, Sala 001, Bairro Coroa da Lagoa, CEP. 43.700-000, Simões Filho – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Antonio Carlos Rodrigues do Espirito Santo Júnior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 1284818543 SSP/BA e CPF n° 050.878.665-73, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias n° 1382, Bairro Coroa da Lagoa, CEP. 43.700-000, Simões Filho – Bahia, doravante denominada apenas CONTRATADA, participante e vencedora do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 054/2017, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** − **O CONTRATO Nº 0343/2017** originado do Processo do Pregão Presencial n° 054/2017, tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços lavagens de veículos, motos, maquinas e tratores pertencentes ao município, conforme condições e especificações constantes no edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 à 28 (vinte e oito) de setembro de 2018, passa o mesmo no 1° Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 à 28 (vinte e oito) de setembro de 2019. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.



Governador Mangabeira – Bahia, 28 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal CONTRATANTE

Antonio Carlos Rodrigues do Espirito Santo Júnior ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME CONTRATADO (A)

**PARECER JURÍDICO** 

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 28 de setembro de 2018.

Paulo Anderson N. Santana Assessoria Jurídica OAB/BA 37.118

TESTEN	ЛUNHAS:	
CPF		
CPF		 

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO № 342/2017)



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0342/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade n° 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa: CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME com o CNPJ nº 24.498.573/0001-**55,** estabelecida na Rua José Alexandre Buaiz n° 190, Sala 406, Enseada do Suá, CEP. 29.050-918, Vitória — Espirito Santo, representada neste ato através de Credencial pelo Senhor Carlos Alberto Pereira de Sá, brasileiro, divorciado, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade n° 1.587.015 SSP/ES e CPF n° 081.008.267-57, residente e domiciliado na Rua Julia Lacourt Penna nº 175, Jardim Camburi, CEP. 29.090-210, Vitória - Espirito denominada apenas CONTRATADA, participante e vencedora do Santo, doravante Certame Licitatório Pregão Presencial nº 053/2017, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O CONTRATO № 0342/2017 originado do Processo do Pregão Presencial nº 053/2017, tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e apoio técnico na gestão do PBF e Cadastro único, auxílio na identificação de necessidades sociais, auxílio na implantação, acompanhamento, criação e prestação de contas de políticas públicas, com implantação de ferramenta de controle garantindo assim a perfeita execução dos serviços e visando a promoção da utilização das bases de dados para planejamento de políticas públicas e gerenciamento de benefícios junto a população do Município de Governador Mangabeira .

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 27 (vinte e sete) de setembro de 2017 à 27 (vinte e sete) de setembro de 2018, passa o mesmo no 1° Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 27 (vinte e sete) de setembro de 2018 à 27 (vinte e sete) de setembro de 2019. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.



#### CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 27 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Carlos Alberto Pereira de Sá CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME CONTRATADO (A)

**PARECER JURÍDICO** 

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 27 de setembro de 2018.

Paulo Anderson N. Santana Assessoria Jurídica OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:		
CPF		
CDE		

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

#### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO № 0306/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0306/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017

CONTRATATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MARCOPOLO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.611.835/0008-03, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 4889 – com sede em Caxias do Sul / RS. OBJETO: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão FNDE 18/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais). PERIODO: 27/09/2018 à 27/09/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 053/2018)

# ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA Prefeitura Municipal Governo da Mudança

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018.

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2018, tendo como objeto a aquisição de 09 (nove) veículos zero km, conforme especificações do Termo de Referência, destinado a atender à Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Pregoeiro ADJUDICA o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2018, sendo vencedora a empresa: JACUIPE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ nº 14.191.902/0001-67, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1.180, Ponto Central, CEP. 44.075-516, Feira de Santana — Bahia, vencedora do LOTE I com valor de R\$ 334.999,98 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 334.999,98 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de outubro de 2018.

Luis Armando de O. C. Junior Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL № 057/2018)

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018. A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira comunica que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preços, visando a data e objeto abaixo indicado, segundo as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993, suas alterações e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Governador Mangabeira -Bahia, conforme condições e especificações constantes no Edital.

ABERTURA: dia 17/10/2018, às 08:30 horas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal. Luis Armando – Pregoeiro. Tel: (75) 3638-2682.

#### EXTRATO (CONTRATO Nº 0309/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA CNPJ: 13.828.496/0001-38

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0309/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JACUIPE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ nº 14.191.902/0001-67, situada na Avenida Presidente Dutra n° 1.180, Ponto Central, CEP. 44.075-516, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Aquisição de 09 (nove) veículos zero km, conforme especificações do Termo de Referência, destinado a atender à Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira. VALOR GLOBAL: R\$ 334.999,98 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). PERIODO: 02/10/2018 à 31/12/2018.

#### HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 053/2018)



#### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2018, tendo como objeto a aquisição de 09 (nove) veículos zero km, conforme especificações do Termo de Referência, destinado a atender à Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Prefeito HOMOLOGA o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2018, sendo vencedora a empresa: JACUIPE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ nº 14.191.902/0001-67, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1.180, Ponto Central, CEP. 44.075-516, Feira de Santana – Bahia, vencedora do LOTE I com valor de o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2018, sendo vencedora a empresa: JACUIPE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ nº 14.191.902/0001-67, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1.180, Ponto Central, CEP. 44.075-516, Feira de Santana – Bahia, vencedora do LOTE I com valor de R\$ 334.999,98 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal